**Requerimento Nº 1822/2022**

**Súmula:** Solicito informações da Associação Nacional dos Registros de Pessoas Naturais - ARPEN – SP, estudos para a implantação de banco de dados de pessoas falecidas que estavam em fila de espera de consultas, exames, transplantes e cirurgias assistida por Ambulatórios, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Hospitais do Estado de São Paulo.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado a Associação Nacional dos Registros de Pessoas Naturais - ARPEN – SP, estudos para a implantação de banco de dados de pessoas falecidas que estavam em fila de espera de consultas, exames, transplantes e cirurgias assistida por Ambulatórios, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Hospitais do Estado de São Paulo.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

Constituída em 1994, a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN-SP, representa os 836 cartórios de registro civil, que consentem a população em as 645 municipalidades do Estado, além de estarem presentes em outros 169 distritos e subdistritos, alcançando os principais atos da vida civil de uma pessoa: o registro de nascimento, casamento e óbito.

Com base nessas informações, a ARPEN-SP é uma Instituição de suma importância para em conjunto com outras Secretarias do Estado de São Paulo, implantar o banco de dados de pessoas falecidas que estavam em fila de espera de consultas, exames, transplantes e cirurgias assistida por Ambulatórios, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Hospitais do Estado de São Paulo.

O munícipe que falecer e estiverem em fila de consultas e ou procedimentos nos AMES, nos PSFs, nas USFs, nos Hospitais Municipais e nos Hospital administrado pelo Estado de São Paulo. No Estado de São Paulo, por exemplo, cabe ao CROSS a funcionalidade das atividades de regulação da oferta assistencial disponível às precisões próximas do cidadão, apontando a promoção e a igualdade do acesso, cobrindo a integridade da assistência ao paciente do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo - SUS/SP.

Com a informatização dos bancos de dados atualizados, automaticamente a pessoa que faleceu será retirado da lista evitando o constrangimento a família e também dando fluidez a outras pessoas que necessitam dos serviços acima citados. Outro fator preponderante é que, com o banco de dados atualizado, o paciente que precisar de doação de órgãos, poderá ser beneficiado, diminuindo a fila de espera e agilizando nos procedimentos, principalmente quando o tempo é primordial.

****Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de setembro de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**